



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

REGULAMENTO DEPARTAMENTO DE WUSHU TAOLU TRADICIONAL

Versão 2010

Campinas, 18 de fevereiro de 2010.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é a base do wushu tradicional dos Campeonatos Brasileiros de Kungfu/Wushu. É obrigatório que as Federações filiadas comuniquem o inteiro teor deste para seus filiados, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Taolu Tradicional no Brasil.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram na análise de documentos da Pan American Wushu Federation, especialmente o *USAWKF Taolu (Forms) Competition Rules*, mas fundamentalmente o *Mapeamento* realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes, além da análise dos últimos eventos nacionais da CBKW que culminou na **Proposta para a Expansão do Wushu Taolu Tradicional 2009** e o **Formulário do Mapeamento 2010**.

Capítulo 1

Natureza

Art. 3º - Definição de Wushu Taolu Tradicional:

- a) considerando a China como berço do kungfu/wushu, então o Wushu Taolu Tradicional deve ter sua **origem** na China ou, ao menos, **na tradição chinesa**, ou seja, por alguém que tenha nascido e vivido na China e, portanto, carrega na sua visão de mundo elementos da cultura chinesa;
- b) o sistema deve passar de **Instrutor para Estudante** de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum docente que tenha vinculação oficial do sistema, remetendo à sua origem: China;
- c) para ser considerado Wushu Taolu Tradicional, o sistema deverá **ser conhecido em outras partes do mundo**, minimamente na China, e de preferência em outros países.

Capítulo 2

Divisões

Art. 4º - De acordo com a *Proposta para a Expansão do Wushu Tradicional*, a qual foi construída, discutida e aprovada em reunião específica por ocasião do XX Campeonato Brasileiro de Kungfu/Wushu, realizado em Cuiabá, MT, em 2009, com as federações filiadas à CBKW, o Wushu Taolu Tradicional divide-se em:

- a) Wei Jia – Estilos Externos (外家)
- b) Nei Jia – Estilos Internos (內家)

Os estilos externos possuem as seguintes categorias:

- a) Mãos livres
- b) Armas
- c) Apresentação em grupo: mãos e armas (mínimo 3 pessoas)
- d) Combinados: mãos livres e armas (ou mãos e arma)



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Parágrafo 1º - As divisões por idade são assim determinadas, considerando masculino e feminino:

- a) Infantil/Infanto-Juvenil de 07 a 13 anos;
- b) Juvenil de 14 a 17 anos;
- c) Adulto de 18 a 35 anos;
- d) Sênior acima de 36 anos.

Parágrafo 2º - A categoria Mãos Livres contém a seguinte subdivisão:

- a.1. Shaolin Norte*
- a.2. Louva-a-deus*
- a.3. Garra de águia*
- a.4. Fei Hok Phai*, Choy Lay Fut* e Serpente*
- a.5. Outros estilos do sul
- a.6. Outros estilos do norte

* Todas as linhagens e ramificações

Parágrafo 3º - Subdivisão Armas:

- b.1. Facão (Sabre simples)
- b.2. Bastão e Lança
- b.3. Outras armas curtas/médias
- b.4. Outras armas longas
- b.5. Outras duplas/articuladas

Parágrafo 4º - **Critério de subdivisão das categorias Mãos Livres e Armas**: Apenas para as categorias Juvenil e Adulto, sendo necessário um mínimo de 5 (cinco) competidores.

Parágrafo 5º - O critério de definição de inscrição de Armas Curtas/Médias, Longas e Duplas/Articuladas consiste no tamanho da arma, considerando:

- I – Armas Curtas Médias – para armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo;
- II – Armas Longas – para armas que vão do chão para além do ombro do atleta;
- III – Armas Duplas ou Articuladas – não importa o comprimento da arma.

Parágrafo 6º - **Princípio da competitividade** – As divisões que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas, dado o princípio da competitividade, então, os atletas serão reconduzidos para outras categorias.

Parágrafo 7º - Mãos do Sul são as formas dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são as formas dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de kungfu/wushu. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização dele, recomendamos a inscrição considerando sua **origem** para todas as inscrições.

Parágrafo 8º - O uniforme de apresentação deverá ser coerente com a forma apresentada, em se tratando de manga longa ou $\frac{3}{4}$ para sistemas do Norte da China e Colete para os do Sul da China. É facultativo o uso de sapatilhas ou tênis sendo vetadas apresentações descalço.

Capítulo 3

Mapeamento e Inscrições

Art. 5º - Cada associação deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário do Mapeamento 2010**, o qual deverá constar as formas de competição de cada estilo. **As inscrições** deverão estar condizentes com as informações prestadas no Mapeamento.

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito a se inscrever em no máximo 04 (quatro) categorias.

Parágrafo 2º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas impedidos de competir.

Parágrafo 3º - **Sistemas não mapeados são proibidos de participar de eventos da CBKW, na área de Wushu Taolu Tradicional a partir de 2011.**



**Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Capítulo 4

Arbitragem

Art. 6º - Os árbitros indicados para os Campeonatos Brasileiros de Kungfu/Wushu, pelas federações filiadas, têm obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar da Oficina de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que será oferecida pelo Departamento por ocasião dos eventos nacionais ou por solicitação das federações filiadas. Sugere-se que tal indicação seja responsável, levando em conta a experiência de arbitragem em eventos da CBKW dos últimos anos e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados, por meio de vivência, então, a Federação deverá indicar o sistema recomendado para cada árbitro.

Parágrafo único: A indicação de árbitros das Federações filiadas não implica a convocação dos mesmos, que será feita pelo Departamento de Wushu Taolu Tradicional da CBKW, que se reserva o direito de convocar ou não os indicados, considerando a demanda de cada evento e também a experiências deles em Campeonatos Brasileiros.

Capítulo 5

Procedimentos

Art. 7º - Nos eventos com a chancela da CBKW, o atleta deverá se apresentar à Mesa Julgadora, informando o próprio nome, o sistema (Mapeado, conforme sítio da CBKW) e a rotina que irá apresentar e ainda, entregar o documento de identificação (RG, carteira da Federação ou similar) para a Mesa Julgadora, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa, procedendo o cumprimento na forma tradicional. Além disto, o atleta deverá se comportar com respeito perante os árbitros e adversários. O nome da rotina já deverá constar na ficha de avaliação da Mesa Julgadora e esse procedimento será feito para checar o que foi inscrito. Na observância de nomes diferentes na ficha e na apresentação verbal do atleta, o interessado deverá justificar a alteração para a Mesa Julgadora. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos, conforme Capítulo 9º, Art 13, letra b) deste Regulamento. Os princípios aqui avaliados são o *respeito e a cortesia*.

Art. 8º - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, responsabilidade nas decisões, pois, delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resolutivo quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

Capítulo 6

Avaliação

Art. 9º - A Banca Julgadora será constituída de:

- a) 01 (um) Chefe
- b) 02 (dois) Assistentes
- c) 05 (cinco) Membros efetivos
- d) 02 (dois) Membros suplentes.

Parágrafo único: O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional da CBKW. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seus Assistentes deverão auxiliá-lo na soma das notas e desempate (um deles) e deduções (o outro), orientar a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional. Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta.

Art. 10º - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar fundamentos e performance, por meio dos princípios:



**Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

- a) Correção da Forma (Movimentos corretos);
- b) Força e Base/Estabilidade (Uso de força condizente com o sistema e estabilidade);
- c) Velocidade (a Forma deverá ser apresentada na velocidade da luta que a preconiza);
- d) Força (Não força muscular, apenas)
- e) Espírito (Espírito marcial com a 'visualização' do oponente);
- f) Expressão (Elegância e olhar marcial, ou seja, 'movimento vivo').

Parágrafo único: a Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos **fundamentos**: itens a, b, c e 02 (dois) para **performance**: d, e, f.

Capítulo 7

Vencedor

Art. 11 – O vencedor será aquele que obtiver a maior nota da média das 3 (três), pois, excluem-se a maior e menor notas.

Capítulo 8

Desempate

Art. 12 - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;

O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;

Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

Capítulo 9

Deduções

Art. 13 - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes) e comunicadas ao final de cada apresentação, para ter efeito pedagógico, conforme descrição abaixo:

a) Se necessário ao atleta o reinício da Forma (permitido somente uma vez)	1,0
b) Se o atleta não cumprir o artigo 6º (respeito e cortesia)	1,0
c) Se o atleta apresentar a Forma sem conteúdo marcial	1,0
d) Se a arma do atleta se quebrar durante a apresentação	0,5
e) Se o atleta se apresentar com uniforme irregular (Norte/Sul)	0,5
f) Se o atleta se esquecer da Forma e continuar sua apresentação	0,1
g) Se o uniforme do atleta se abrir, desabotoar, rasgar	0,1
h) Perda de controle da arma, esquecimento, lapsos	0,1
i) Desequilíbrio do atleta	0,1
j) Se o atleta sair da área demarcada de competição	0,1

Art. 14 – Manter arquivados os Regulamentos Normativos encaminhados pelo Departamento de Wushu Taolu Tradicional durante sua vigência.

Art. 15 – Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

Enrique Ortega
Depto. de Wushu Taolu Tradicional